



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 225

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS NOS NÚCLEOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023-DL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023-DL

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2023-DL**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para aquisição de brinquedos infantis para as crianças atendidas nos núcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Favorecido: **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**

CNPJ Nº: **73.693.665/0001-00**

Endereço: **Av. Senhor dos Passos, nº 1337, Bairro: Centro, CEP: 44.002-205, Feira de Santana - Bahia**

Prazo de Vigência: **Vigência de: 24/11/2023 à 31/12/2023.**

Valor total: **R\$ 15.241,54 (Quinze mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro reais).**

Fundamento Legal: **Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 109/2023-DL.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

IPIRÁ – BA, 24 de novembro de 2023.

Edvonilson Silva Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023-DL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 109/2023-DL, Contrato 142/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipirá – BA.

**Contratada: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**

CNPJ: 73.693.665/0001-00

**Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos infantis
para as crianças atendidas nos núcleos da Secretaria Municipal de
Assistência Social.**

**Vigência: Este instrumento contratual terá início e vigência de
24/11/2023 à 31/12/2023.**

**Valor: R\$ 15.241,54 (Quinze mil duzentos e quarenta e um reais e
cinquenta e quatro reais).**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Orgão:02.05.05 – Secretaria Municipal de Asssitência Social.

**Projeto/Atividade: 4.039 – Manut. Servs. Técns e Adm. Sec. de Assist.
Social – BL Gestão Descentralizada.**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de
Impostos; Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93;**

IPIRÁ- BA, 24 de novembro de 2023.